

PORTARIA GP Nº 074/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 37, IX, da Constituição Federal e 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciadas na Lei Municipal nº 825, de 30 de outubro de 2001, que estabelece os casos e formas de contratação por tempo determinado; **considerando** os termos do Ofício SMS nº 025/2020, nº 031/2020 e nº 029/2020 da Secretaria de Saúde, que solicita a contratação de 01(um) vigilante, 01 (um) técnico administrativo, 01(um) agente comunitário de saúde, 07 (sete) enfermeira, 02 (duas) enfermeira PSF, 05 (cinco) cirurgião dentista, 01 (um) técnico de radiologia, 04(quatro) técnico de enfermagem, 01(um) nutricionista, 02(dois) fisioterapeuta e 01(um) educador físico, para a realização de serviços de segurança e saúde, **considerando** serem plausíveis as argumentações daquela Secretaria; **considerando** que o Município não pode prescindir da realização segurança e saúde, cujo descuido evidentemente implicará, em prejuízos; **considerando** a inexistência de recursos humanos suficientes para suprimento da necessidade; **considerando** a inexistência de pessoal concursado a ser nomeado e que o Município está providenciando o novo concurso para preenchimento das vagas existentes, de forma que a contratação não pretere direito público subjetivo de classificá-los,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação do pessoal a saber, na função de vigilante, técnico administrativo, agente comunitário de saúde, enfermeiro, cirurgião dentista, técnico em radiologia, técnico de enfermagem, nutricionista, educador físico, fisioterapeuta e enfermeira PSF, para suprimento das necessidades inadiáveis, inerentes à segurança e saúde.

Nº	Nome	CPF	Cargo
01	LAZARO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	035.770.521-12	VIGILANTE
02	CLEBIO LIMA DA SILVA	088.377.014-89	TECNICO ADMINISTRATIVO
03	JOSIANE SILVA DO NASCIMENTO	039.907.644-11	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
04	ERICA CARDOSO SOARES	030.933.074-22	ENFERMEIRA
05	ELI SUELLEN BARBOZA E SILVA DO NASCIMENTO	014.554.494-07	ENFERMEIRA
06	RUY CABRAL DA SILVA SOBRINHO	105.571.454-57	CIRURGIÃO DENTISTA
07	ERONLUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA	032.362.534-79	TECNICO EM RADIOLOGIA
08	KARLA ARAUJO DE SILVA	093.649.324-04	TECNICA DE ENFERMAGEM
09	MORGANA RODRIGUES NEVES SILVA	066.279.494-07	ENFERMEIRA
10	LEANDRO GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	071.907.994-27	TECNICO DE ENFERMAGEM
11	THAMIRES MYLLENE MONTEIRO DOS SANTOS	112.831.824-59	ENFERMEIRA
12	MARIA NAZARE OLIVEIRA SANCHES	274.072.698-82	ENFERMEIRA
13	CHRISTYANE JESUS NASCIMENTO	069.751.365-30	CIRURGIÃ DENTISTA
14	JOSE AUGUSTO BORBA DO NASCIMENTO	091.564.584-01	NUTRICIONISTA
15	BRUNA EMANUELA COSTA DO NASCIMENTO	066.885.154-66	ENFERMEIRA PSF
16	CRISTIANE FLOR DE OLIVEIRA	064.723.074-74	ENFERMEIRA PSF
17	GISELE RAIANE ALVES DA SILVA	095.269.854-43	ENFERMEIRA
18	MARIA CAROLINE DE SOUZA SILVA	097.124.414-66	ENFERMEIRA
19	ERIVALDO MARIANO JUNIOR	083.243.704-20	FISIOTERAPEUTA
20	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	021.345.054-27	FISIOTERAPEUTA
21	FABRICIO JOSE DA S. SANTOS	027.781.534-70	EDUCADOR FISICO
22	EDNA BARBOSA DA SILVA	089.269.674-50	TECNICA DE ENFERMAGEM
23	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	908.901.404-72	TECNICA DE ENFERMAGEM
24	BRUNO SIDNEY DE OLIVEIRA	055.984.594-42	CIRURGIÃO DENTISTA

25	ELLEN CAROLINY S. DE OLIVEIRA	095.404.784-21	CIRURGIÃ DENTISTA
26	MAYARA ROBERTA F. DE OLIVEIRA	095.761.904-95	CIRURGIÃ DENTISTA

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de que trata o art. 1º, da presente Portaria, pelo prazo de até 08 (oito) meses, a contar a partir de 02 de março de 2020, com remuneração mensal equivalente a R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), para vigilante, auxiliar administrativo, técnico de enfermagem, técnico de radiologia, nutricionista e fisioterapeuta, R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para agente comunitário de saúde, R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para enfermeiro, enfermeiro PSF e cirurgiã dentista, R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para educador físico, para jornada de trabalho que será a mesma dos servidores efetivos que desempenham funções iguais ou assemelhadas.

Parágrafo Único – As contratações autorizadas pela presente Portaria observarão as regras da Lei Municipal nº 825/2001, terão a natureza de contrato administrativo, além do seguinte:

- contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se, durante a sua vigência, vier a ser negado o seu registro, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; cessada a excepcionalidade sua, por conveniência da Administração, ou ainda por interesse mútuo das partes contratantes;
- remuneração nunca superior a atribuída a servidores efetivos que desempenhem funções iguais ou assemelhadas; e
- horário de trabalho equivalente ao adotado por os servidores municipais.

Art. 3º - Celebradas as contratações ora autorizadas, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias, cópia das seguintes documentações:

- termo do contrato;
- lei municipal nº 825/2001, que trata da contratação por tempo determinado;
- ofício que solicitou as contratações;
- portaria de declaração da excepcionalidade e autorização das contratações;
- lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício de 2020;
- declaração da existência de dotação orçamentária para as contratações;
- declaração da observação do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a despesas com pessoal;
- certidão de publicação da presente portaria e respectivos contratos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de março de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito